



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 114/2020
03 DE FEVEREIRO DE 2020

“ DISPÕE SEBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1983/2013, de 01/07/2013;

RESOLVE :

I - Ficam nomeados os Membros, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS; atendendo o que preceitua o artigo 3º da Lei municipal nº 1983/2013, de 01/07/2013, que – **“ DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP E SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA RITA DE CALDAS – FUNSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, com as seguintes indicações/nomeações abaixo relacionadas :

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL :
BRUNO FERNANDO ALBERTINO

II – REPRESENTANTE DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR :
SÍLVIO CÉSAR DIOGO

III – REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO EXISTENTE NO MUNICÍPIO :
EZEQUIEL DE SOUZA MOREIRA

IV – REPRESENTANTE LIGADO AO TURISMO NO MUNICÍPIO :
PAULO HENRIQUE FONSECA DIAS DE CARVALHO

V – REPRESENTANTE DOS COMERCIANTES DO MUNICÍPIO :
IGOR DE ALENCAR E SILVA



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

**VI – REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA :
VANILDA DE CÁSSIA FONSECA**

**VII – REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS :
LEANDRO DONIZETE DE MELO**

**VIII – REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
MG.
ANTONIONE MELO GONÇALVES**

**IX – REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL :
SIDNEY JOSÉ DA SILVA**

**X – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL :
IZABELA VIEIRA ÂMBAR DE CARVALHO**

**XI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO :
VANDA DE ALENCAR E SILVA**

**XII – REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE ESPORTES – TURISMO E
LAZER DO MUNICÍPIO :
CLÁUDIA CAROLINA LOPES**

**XIII – REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
QUE ATUAM NESTA ÁREA :
DRAÚZIO FERREIRA DE SOUZA**

II – O exercício da atribuição de membros do Conselho de que se trata a Portaria, não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

III – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 03 de fevereiro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal